



PROCESSO Nº 037/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 067/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 30 DE MAIO DE 2018

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

Projeto de Lei Nº 067/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE (TUTU GADELHA).



PROJETO DE LEI Nº 067/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE (TUTU GADELHA)**, (Rua Projetada 08), artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Ramiro Monteiro Chaves, no sentido Norte/Sul, seguindo em direção ao Bairro Macena.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 29 de maio de 2018.

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Vereador

Histórico Biográfico



Raimundo Gadelha Andrade
(Tutu Gadelha)

HISTÓRICO BIOGRÁFICO



NOME: RAIMUNDO GADELHA ANDRADE (TUTU GADELHA)

DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1929

PAI: RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE

MÃE: ERNESTINA FELÍCIO DE ANDRADE

NATURALIDADE: TABULEIRO DO NORTE

PROFISSÃO: CAMINHONEIRO E COMERCIANTE

CASADO COM: RAIMUNDA MOREIRA GADELHA (RIVAN)

DATA DO CASAMENTO: 25/ 11/1959

FILHOS:

1. MARTA SOLANGE GADELHA MAIA
2. RAIMUNDO IVAN GADELHA MAIA (IN MEMORIAN)
3. MARIA IOLANDA GADELHA MAIA
4. JEAN LUIZ GADELHA MAIA
5. FRANCISCA REJANE GADELHA MAIA
6. WALÉCIA DIANA GADELHA MAIA

GENRO/NORA:

1. EDUARDO MENDONÇA MAMEDE
2. LUCIENE DE SOUSA MAIA

NETOS:

1. MÁRIO MILTON DE MORAIS MAMEDE NETO
2. EDUARDO MENDONÇA MAMEDE FILHO
3. RAYSSA MAIA GADELHA
4. ANA BEATRIZ MAIA GADELHA
5. MARIA CLARA MAIA GADELHA

DATA DO FALECIMENTO: 01/05/2007



Filho de Tabuleiro do Norte, pertence às famílias Gadelha e Andrade. Homem íntegro de costumes tradicionais. Muito jovem já começou trabalhar na agricultura junto com seu pai. Estudou até o 1º ginásio, considerando que o ensino da cidade, na época, era muito precário. Iniciou sua carreira profissional quando adquiriu uma das primeiras caminhonetes feita pelo Sr. Mundico Noronha em 1955. Foi pioneiro em realizar serviços sociais para população da zona rural e urbana, transportando pessoas doentes, gestantes, etc, para toda região do vale do Jaguaribe . Em 1959 casou-se com Raimunda Moreira (Rivan Gadelha) natural também de Tabuleiro do Norte, filha de um carroceiro e uma costureira. Depois possuiu uma das primeiras rural, mostrando que foi pioneiro no meio automobilístico. No início dos anos 60 adquiriu um automóvel Chevrolet que transformou em um mixto que transportava a população para limoeiro do Norte, Mossoró e Fortaleza.

Em 1963 vendeu o Mixto e adquiriu um caminhão, onde iniciou seu trabalho de caminhoneiro viajando pelas rodovias do Brasil.

Logo depois iniciou o trabalho de comerciante, sendo proprietário de uma loja de tecidos, e depois de feijão e algodão.

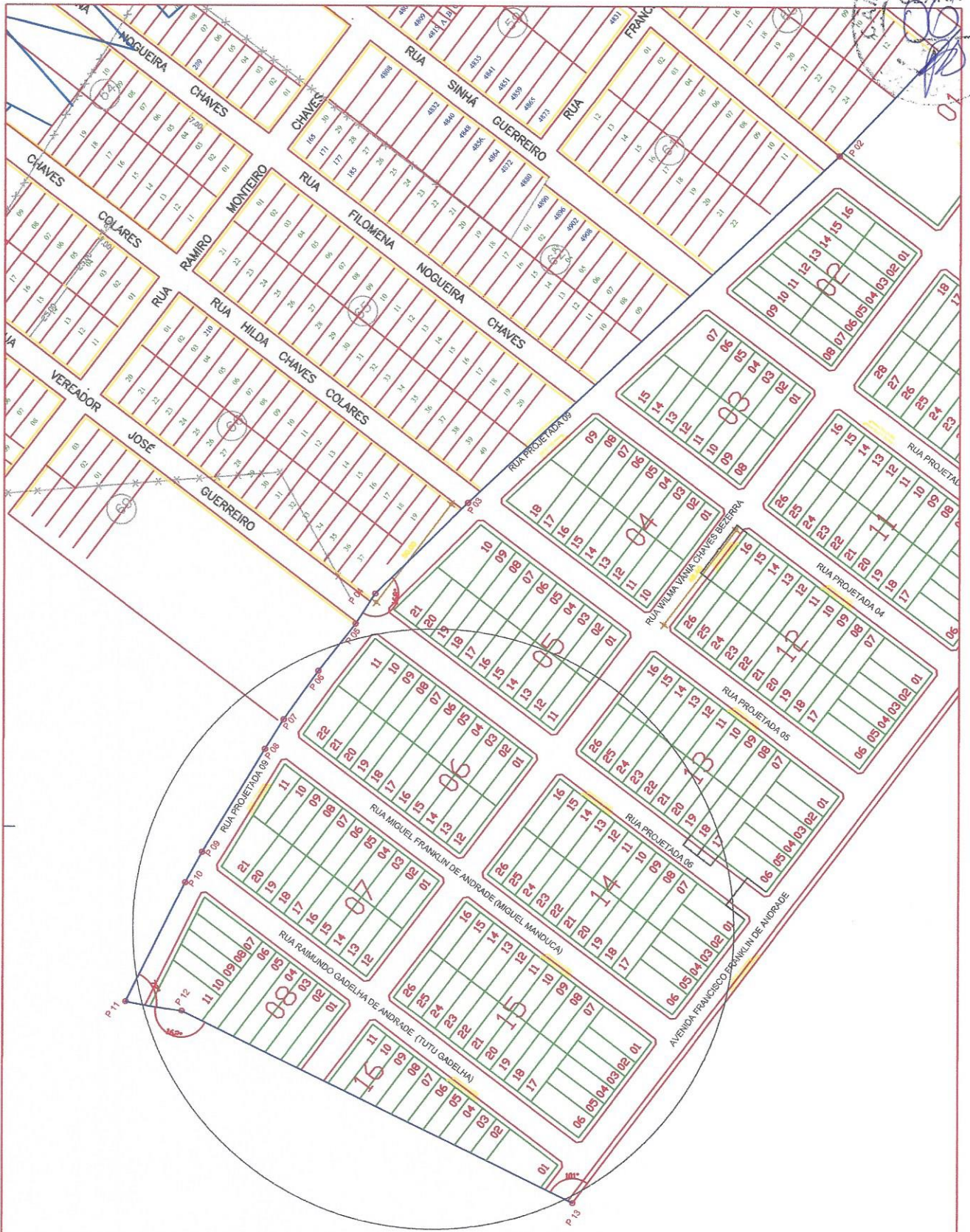
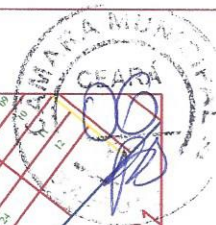
Foi sempre apaixonado pela cidade natal de Tabuleiro do Norte, honrando seus princípios e valores. Destacou-se na luta pela emancipação de Tabuleiro do Norte, como um dos líderes, quando ainda era Distrito de Limoeiro do Norte. Atuou como um dos Funcionários da Associação Recreativa Tabuleirense (ART Club).

Outra grande paixão era a política e o futebol. Sempre foi partidário, filiado ao MDB, depois ao PMDB, seguindo os passos de seu Pai.

No futebol, foi um grande incentivador dos times de Tabuleiro, sempre procurando ajudar, motivar e na torcida em todos os jogos. Nos jogos sua presença era sempre marcante nas arquibancadas. Seu time do coração era o Ceará, que não media esforços para assistir aos jogos em Fortaleza, e repassou essa paixão para sua esposa e seus filhos Jean e Walécia.

Na década de 70, resolveu mandar os filhos para Fortaleza, para ter oportunidade de um estudo mais qualificado e proporcionar um melhor futuro, considerando que essa atitude louvável, incentivada por sua esposa, acarretou muitos sacrifícios para ambos. As dificuldades enfrentadas, com muita ajuda da família, principalmente da sogra Maria do Carmo (Carmina Maia), deram os frutos de Professora, Supervisora Educacional, Engenharia Civil, e Farmacêutica.

Na década de 80 retornou suas atividades de caminhoneiro com um caminhão tipo Mercedes Benz.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE - BAIRRO JOAQUIM F. COLARES

OBSERVAÇÃO:
PROPOSTA DE VIA PÚBLICA RUA PROJETA DA 8

DATA
10/05/2018



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 036, 037 e 038/2018.

RELATORA: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 066, 067 e 068/2018

PARECER N º 013/2018

I - DO RELATÓRIO



- Versam os presentes autos sobre os Projetos:
 - Projeto de Lei Nº 066/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA MIGUEL FRANKLIN DE ANDRADE (MIGUEL MANDUCA);
 - Projeto de Lei Nº 067/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE (TUTU GADELHA);
 - Projeto de Lei Nº 068/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA ZÉLIA MAIA CHAVES.

As matérias foram lidas na Sessão Ordinária do 30 de maio de 2018. Na forma regimental, os membros da comissão indicaram para a relatoria da matéria o Vereador Raimundo Moreira de Almeida.

II - DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria, nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei



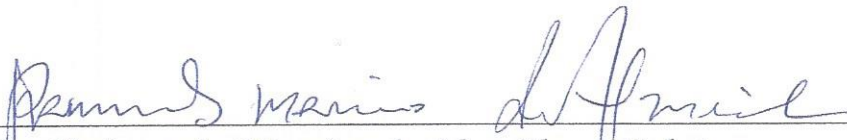
Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.

III - DO PARECER



Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 12 de junho de 2018.



Ver. Raimundo Moreira de Almeida - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira



Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 067/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE (TUTU GADELHA).

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 20ª Sessão Ordinária - 15/06/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 067/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE (TUTU GADELHA), (Rua Projetada 08), artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Ramiro Monteiro Chaves, no sentido Norte/Sul, seguindo em direção ao Bairro Macena.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 15 de junho de 2018.


Ver. Chris Leycomn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente